



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1º RESULTADO - EDITAL 10/2023

Para os/as que se inscreveram até o dia **12 de Julho de 2023**.

CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o **1º Resultado do Edital/PRAE nº 10/2023**, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	201911725035	23108.050193/2023-41	SIM	SIM	SIM
2	202311716005	23108.054054/2023-97	SIM	NÃO	SIM
3	202311731003	23108.049790/2023-23	SIM	SIM	AUXILIADO/A
4	202311722006	23108.050417/2023-15	NÃO	SIM	AUXILIADO/A
5	202311716009	23108.068239/2023-89	SIM	SIM	SIM
6	202311722033	23108.050134/2023-73	SIM	SIM	SIM
7	202311720015	23108.052222/2023-18	SIM	NÃO	AUXILIADO/A
8	202221717006	23108.072728/2023-35	PBP/MEC	PBP/MEC	SIM
TOTAL			6	5	5

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

(Inserir tabela com lista de estudantes que devem complementar documentação, conforme modelo abaixo)

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202311725015	23108.050698/2023-14 23108.066781/2023-05	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
2	202211725012	23108.050952/2023-76 23108.050964/2023-09	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
3	202311715003	23108.051477/2023-55	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
4	202211722026	23108.051947/2023-81	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
5	202311730005	23108.052648/2023-63	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
6	201611728013	23108.053972/2023-07	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
7	202111729031	23108.054000/2023-21	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.
2. Embora as/os estudantes estejam classificadas/os para Auxílio Moradia e moradia na Casa do Estudante Universitário (CEU), estes auxílios são inacumuláveis, sendo as/os primeiras/os estudantes da ordem da lista de classificação chamadas/os para a CEU, até o total preenchimento das vagas, nos termos do [Artigo 8º da Portaria GR 631/2010](#). Só após poderá haver concessão das vagas de Auxílio Moradia.
 - 2.1. As/Os estudantes desistentes da vaga na CEU deverão aguardar o total preenchimento das vagas da CEU para então serem chamadas/os para vaga de Auxílio Moradia, caso esta esteja disponível, concorrendo em igualdade com os demais classificadas/os no resultado vigente.
3. A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pelo(a) estudante ou a motivação de desclassificação será(ão) encaminhados via e-mail/SEI em até 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
 - 3.1. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

1. "Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
2. "NÃO": significa que a/o estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;
3. "SIM": significa que a/o estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.
4. "AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica
5. DESCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 14/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6173785** e o código CRC **CFD16E74**.